Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO:

CONTRARRAZÃO

ILUSTRISSIMA PREGOEIRA DA EQUIPE SIGMA DA SUPERINTENDÊNCIA DA SUPEL/RO.

Modalidade: Pregão 295/2021/SIGMA/RO

Objeto: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "LUVAS e EPIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - protetor facial (face shield) reutilizável, óculos de proteção armação na cor preta, luva cirúrgica descartável estéril, luva de procedimento descartável não estéril, luva nitrílica longa, pró-pé descartável e outros) EXERCÍCIO 2021.

HC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE USO PROFISSIONAL LTDA-ME, empresa de direito privado estabelecida na Rua Uruguai, 350 Sala C - Bairro: Nova Porto Velho, Cidade: Porto Velho, - Estado: Rondônia, apresenta suas CONTRARRAZÕES contra o RECURSO impetrado pela empresa BRASMED COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°34.756.502/0001-69;

DA TEMPESTIVIDADE.

A CONTRARRAZÃO em epígrafe cumpri com o prazo do instrumento convocatório Item 14.2, bem como, preconizado na inc. XVIII, art.4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Dado o prazo inicial do recurso com início em 19/08/2021 e terminando em 23/08/2021. Cumprido pelo recorrente. E para a CONTRARRAZÃO, iniciando-se em 23/08/2021 com prazo final para 26/08/2021.

Especificamente no Item 7, do qual inabilitou a RECORRENTE BRASMED, e habilitou a CONTRARRAZOANTE, foi decisão técnica. O setor requisitante, após analisar a descrição do item 7:

CARTUCHO FILTRO QUÍMICO (REPOSIÇÃO COMPATÍVEL PARA A MÁSCARA RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR) PARA VAPORES ORGÂNICOS E GAZES ÁCIDOS CONTRA VAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000PPM OU ATÉ 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA, OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE DE SUBSTÂNCIAS COMO: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAHIDROFURANO(THF), XILENO, TOLUENO, TRICLOROBENZENO, ACETATO DE ETILA, ACETONA, ÉTER, ÁLCOOL, ETÍLICO, FORMALDEÍDO. CONTRA GAZES ÁCIDOS: BROMETO DE HIDROGÊNIO, CLORO, PERÓXIDO DE CLORO, DIÓXIDO DE ENXOFRE, ANIDRIDO SULFOROSO, ÁCIDO CLORIDRICO, ENTRE OUTROS. ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 13696, COM C.A. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CORRESPONDENTE.

Chegou à conclusão que o cartucho filtro químico do Item 7, deve ser compatível com o respirador do Item 6. Tecnicamente falando, nenhum cartucho filtro químico de um fabricante é compatível com o respirador de qualquer outro fabricante e vice e versa. Como a CONTRARRAZOANTE fora a vencedora do Item 6, o item do cartucho filtro químico, item 7, obrigatoriamente, deve ser da mesma marca do RESPIRADOR (ALLTEC).

Quanto inabilitação da RECORRENTE no tocante a sua "Certidão Negativa de Recuperação Judicial, apresentada com a data de validade expirada em 25.06.2021".

Vale lembrar que o Item 13.9 do Edital:

"Caso a licitante esteja com algum documento de Habilitação desatualizado, ou que não seja contemplado pelo CADASTRO DA SUPEL ou pelo SICAF, o mesmo DEVERÁ SER ANEXADO EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA COMPRASNET, quando o Pregoeiro realizar a convocação da licitante para enviar o ANEXO, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, se outro prazo não for fixado, SOB PENA DE INABILITAÇÃO".

Cabe ao licitante observar os vencimentos nas suas certidões e não a pregoeira lembrar-lhe que fora anexado documentos vencidos e que precisam ser atualizados. A RECORRENTE, quando fora convidada pela pregoeira a enviar seus anexos, poderia ter anexado sua Certidão Negativa de Recuperação Judicial atualizada quando enviou sua proposta atualizada.

DO PEDIDO:

Portanto, Senhora Pregoeira, pelo descumprimento do Item 13.9 do Edital e pela decisão técnica do Item 7, é que a CONTRARRAZOANTE, REQUER que seja mantida a INABILITAÇÃO da RECORRENTE BRAMED.

N. Termos, P. Deferimento,

Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2021

Ciro de Oliveira Pinto CPF 722.677.042-34

Fechar